# INDICAÇÃO Nº 1003/2023

INDICO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO CANTINHO DA ARTE DE SORRISO – ACAS, LOCALIZADA NO MARCO ZERO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

CELSO KOZAK – PSDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Cultura, versando sobre a necessidade de reforma e ampliação da sede da Associação Cantinho da Arte de Sorriso – ACAS, no Município de Sorriso.

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a Sede da referida Associação é bem antiga e pequena e está precisando de uma reforma e ampliação.

Considerando que, a Associação Cantinho da Arte de Sorriso - MT, também designada pela sigla – ACAS, pessoa jurídica de direito, sem fins econômicos, de duração indeterminada, com sede e foro à Rua Otavio de Souza Cruz, nº 777, Centro, Sorriso - MT, Cep: 78.890-000, fundada em 13 de março de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 23.469.086/0001-00 é declarada de Utilidade Pública pelo Poder Executivo Municipal;

Considerando ser uma reivindicação da classe dos Artesãos do município de Sorriso-MT.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, 18 de outubro de 2023.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**